

INQUÉRITO 4.923 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AUTOR(A/S)(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INVEST.(A/S) : IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR
ADV.(A/S) : CLEBER LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO(A/S)
INVEST.(A/S) : ANDERSON GUSTAVO TORRES
ADV.(A/S) : RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES E OUTRO(A/S)
INVEST.(A/S) : FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA
ADV.(A/S) : DANILO DAVID RIBEIRO E OUTRO(A/S)
INVEST.(A/S) : FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
ADV.(A/S) : JOAO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA E
OUTRO(A/S)
AUT. POL. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO

Trata-se de manifestação de FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, por meio da qual requer *“a revogação da prisão preventiva a ele imposta com sua consequente soltura, ainda que cumulada com alguma das medidas cautelares diversas da prisão, descritas no art. 319 do Código de Processo Penal”* (eDocs. 261-283).

É o breve relato. DECIDO.

Abra-se vista dos autos à Procuradoria-Geral da República, para manifestação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Publique-se.

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente